



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quarta-feira • 3 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1824

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 018/2019, de 03 de Abril de 2019** - Dispõe sobre exoneração a pedido e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 018/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

*“Dispõe sobre exoneração a pedido e dá
outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. MANOELA BARREIRA NASCIMENTO SOUZA, portadora do CPF: 038.267.815-03, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 006 de 02 de janeiro de 2017 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 03 de abril de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL